



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 20 de agosto de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2026.00005848-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2026

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 50.628.978/0001-70, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.    | Descrição                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 32   | 161.747 | LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA COM 3 ML.<br><b>OBS.1: CADA CANETA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> OBS.2: MANDADO JUDICIAL. | PÇ  | 47     | 208,60           |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA NOVAIS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 21/09/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20001676** e o código CRC **C64CC076**.

---